



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **11/07/2022 à 10/07/2023** contando a partir do dia **02/09/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **17/09/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal